



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 1

PROCESSO Nº: 132/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 87/93

AUTOR(A): CLJR

Art. 1º - Dê-se ao art. 4º do PL nº 87/93 a seguinte redação:

"Art. 4º - Para atender a despesa decorrente da execução desta Lei, fica autorizada a utilização de recursos da dotação orçamentária 16915751.032 4110 - construção de sarjetas, passeios, meios-fios e pavimentação de vias urbanas - do orçamento vigente.

Art. 2º - Fica suprimido o parágrafo único do art. 4º do projeto.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1994.



LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente



CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

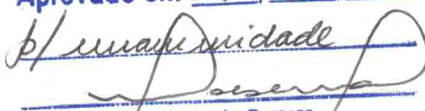
Membro



ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 17 | 2 | 94



Presidente da Câmara